



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 2.363, de 26 de outubro de 1.995.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 2 DE NOVEMBRO (FINADOS) E SUSPENDE O EXPEDIENTE NO DIA 3 DO MES MO MÊS, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o dia de "FINADOS" no corrente ano cai numa quinta-feira,

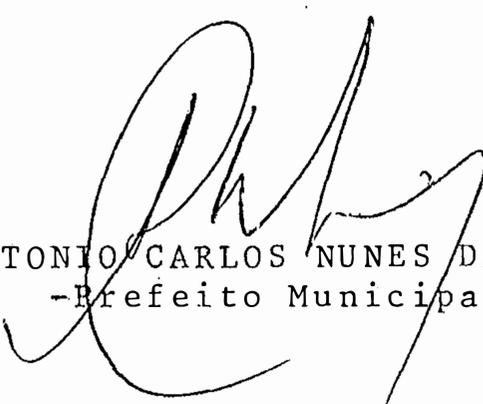
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado, nas repartições públicas municipais, ponto facultativo o dia 2 de novembro, quinta-feira (FINADOS) e suspenso o expediente no dia 3 do mesmo mês, sexta-feira.

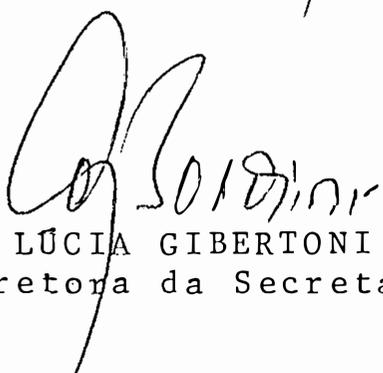
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de outubro de 1.995.


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-